



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE NOVA LOGO PARA O NÚCLEO DE MICROSCOPIA E MICROANÁLISE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

1. DA FINALIDADE

O presente concurso tem por finalidade a criação de uma nova logo para o Núcleo de Microscopia e Microanálise (NMM) da Universidade Federal de Viçosa, MG - Brasil.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar do concurso *quaisquer discentes de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados da Universidade Federal de Viçosa*, que sejam ou tenham sido usuários de equipamentos/serviços do NMM (com proposta confirmada/finalizada/agendada via SAEM - Sistema de Alocação de Equipamentos Multiusuários da UFV).
- 2.2. *Usuários* de equipamentos/serviços do NMM (com proposta confirmada/finalizada/agendada via SAEM) *de outras universidades que tenham pelo menos um artigo publicado mencionando o NMM.*
- 2.3. Cada participante poderá enviar apenas 01 (uma) única proposta.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1. **Simplicidade e Clareza (15%)**: A logo deve ser simples e fácil de reconhecer, sem muitos detalhes que possam confundir. A simplicidade ajuda a manter a logo visualmente atraente, garantindo que ela seja limpa e eficaz em qualquer tamanho ou meio.
- 3.2. **Originalidade (25%)**: A logo deve ser única e não se parecer com logos de outras instituições, laboratórios, organizações ou programas pós-graduação, especialmente em áreas semelhantes. A originalidade contribui para um apelo visual distintivo, ajudando a criar uma identidade visual forte.



- 3.3. **Harmonia de Cores (15%):** As cores escolhidas devem ser apropriadas para o tema da Microscopia e Microanálise e suas aplicações. A paleta deve ser harmoniosa e visualmente atraente, criando um impacto positivo e profissional, além de ter como referência a atual logo do NMM.
- 3.4. **Identidade e Mensagem (25%):** A logo deve comunicar a identidade do Núcleo Microscopia e Microanálise, seus valores, foco, e sua história. Portanto, como o NMM tem enfoque em pesquisa, tecnologia e inovação, isso deve ser refletido na logo de forma visualmente impactante. Além disso, a nova logo deve se fundamentar na logo original em anexo, porém passando ideia de dinamismo e evolução.
- 3.5. **Apelo Visual (20%):** A logo deve ser visualmente cativante, atraindo a atenção e criando uma impressão memorável. O design deve ser esteticamente agradável, utilizando formas, cores, e elementos gráficos que sejam visualmente harmoniosos, dinâmicos, e que despertem interesse.

4. DO ENVIO E DO PRAZO

- 4.1. A logo deve ser feito em programa de ilustração vetorial com dimensões 1080x1080 pixels (ou maior, respeitando a proporção), com no mínimo 300 dpi e configuração de cores RGB.
- 4.2. Deverá ser enviada em **formato .PNG** para o seguinte e-mail: **nmm@ufv.br** inserindo no campo "Assunto" "Concurso Logo NMM" e nomeando o arquivo como "MATRÍCULA_logo" (Ex: 11111_logo) para usuários da UFV ou CPF_logo (Ex: 00000000000_logo) juntamente com o artigo mencionando o NMM para usuários externos
- 4.3. As inscrições se iniciam no dia **25 de agosto de 2025** e se encerram no dia **15 de setembro de 2025 às 18:00**.
- 4.4. O resultado será divulgado no dia **25 de setembro de 2025**, via mídias digitais do NMM (Instagram e site institucional: <https://nmm.ufv.br/>).



5. DA COMISSÃO JULGADORA

- 5.1. A comissão julgadora do concurso será composta por professores de diferentes áreas dos programas Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa, além de eventuais membros externos de universidades parceiras (desde que trabalhem diretamente com diferentes técnicas de microscopia).
- 5.2. A avaliação das logos será feita de forma anônima para evitar favorecimento de qualquer participante.
- 5.3. Cada membro da comissão julgadora fará a sua avaliação de forma individual.
- 5.4. O(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação geral acima de 80% será o(a) vencedor(a).

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. Será premiado somente o primeiro colocado com o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
- 6.2. A segunda e terceira melhores logos receberão menção honrosa.

7. DOS DIREITOS AUTORAIS

- 7.1. O(a) autor(a) da logo escolhida cederá, de modo irrestrito e por prazo indeterminado, os direitos autorais do mesmo, ao Núcleo de Microscopia e Microanálise, formalizando tal fato a partir de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais.
- 7.2. O NMM poderá utilizar a logo como bem entender, em quaisquer materiais de divulgação educacionais, cursos, eventos, em mídias impressas e digitais, se comprometendo a respeitar as principais características do design original.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Em hipótese alguma caberá pedido de revisão das notas ou recurso dos(as) participantes.
- 8.2. Caso nenhuma das logos submetidas atinja a nota 80%, um novo concurso será realizado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE MICROSCOPIA E MICROANÁLISE

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3612-3012 - E-mail: nmm@ufv.br

- 8.3. Os casos omissos nesse regulamento serão julgados pela Comissão Coordenadora do Núcleo de Microscopia e Microanálise da UFV.